



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Carla Zambelli
Praça dos Três Poderes, Anexo III, gabinete 482

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Da Sra. Carla Zambelli)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a proposta de alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 23 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater as alterações nos Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 23 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Carla Zambelli
Praça dos Três Poderes, Anexo III, gabinete 482

de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência à pessoa.

JUSTIFICAÇÃO

A violência e criminalidade vêm atingindo números cada vez maiores e mais assombrosos em nosso país. Considerando os dados mais recentes, o Brasil passa por uma gravíssima epidemia de insegurança e somente com revisões e reforma em nossa legislação avançaremos na busca de sanar essa situação, que requer urgência máxima.

Observados os dados de densidade demográfica cedidos pelo Atlas da Violência do IPEA entre 1996 e 2016 e contrastando com os dados de homicídios do mesmo período, podemos aferir que, enquanto a população teve aumento de aproximadamente 31%, saltando de 157.079.573 (Cento e cinquenta e sete milhões, setenta e nove mil e quinhentas e setenta e três pessoas) para 206.081.432 (Duzentas e seis milhões, oitenta e uma mil, quatrocentos e trinta e duas pessoas), o número de homicídios foi de 38.929 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove pessoas) para 62.517 (Sessenta e dois mil, quinhentos e dezessete pessoas), ultrapassando a casa de 60% de aumento.

Se considerados todos os atos conexos aos crimes contra a vida, haverá reflexos em toda a “cadeia” criminosa como tráfico, jogos ilegais, contrabando, descaminho e corrupção, degradando o tecido social, trazendo instabilidade interna e negativando o nome do país no exterior.

Com este entendimento, solicitamos ao grupo de trabalho que aceite este requerimento para que possamos chamar a esta Casa especialistas reconhecidos em vários âmbitos dos estudos criminais e legais, possibilitando o início do debate sobre o tema e assim, consequentemente, a população passe a ter



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Carla Zambelli
Praça dos Três Poderes, Anexo III, gabinete 482

acesso às perspectivas no combate à criminalidade e os efeitos positivos nas esferas sociais e econômicas do Brasil.

Para participar desta audiência pública, que sejam convidados:

Ives Gandra da Silva Martins, jurista, para analisar a constitucionalidade.

Carlos Eduardo Pellegrini Magro, Delegado de Policia Federal, para discutir sobre “Tema 1: Mudanças na Parte Geral do Código Penal (excludentes de ilicitude; legitima defesa; pena de multa; fixação da pena e do regime de cumprimento – novas hipóteses para a fixação do regime inicial fechado; efeitos genéricos da condenação; causa impeditiva da prescrição; causa interruptiva da prescrição; tempo de cumprimento de pena; requisitos do livramento condicional)”.

Janaina Conceição Paschoal, jurista e Deputada Estadual, para discutir sobre “Tema 2: Mudanças relacionadas ao combate ao Crime Organizado (crime de resistência, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, tipificação da conduta de vender ou entregar droga ou matéria prima a policial disfarçado, homicídio, roubo, estelionato, constituição de milícia privada, crimes ocorridos na investigação e na obtenção de provas, crimes hediondos; definição de organização criminosa)”.

João Santa Terra Junior, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo para discutir sobre “Tema 2: Mudanças relacionadas ao combate ao Crime Organizado (crime de resistência, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, tipificação da conduta de vender ou entregar droga ou matéria prima a policial disfarçado, homicídio, roubo, estelionato, constituição de milícia privada, crimes ocorridos na investigação e na obtenção de provas, crimes hediondos; definição de organização criminosa)”.

Érika Mialik Marena, Diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, para discutir sobre “Tema 3: Perdimento de bens; Ação Civil de Perdimento de Bens; Fundo Nacional de Segurança Pública; Fundo Penitenciário Nacional; impactos financeiros.”

Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para discutir sobre ”Tema 4: Plea Bargain (acordo entre a acusação e o réu em ação penal) e transação, acordo ou conciliação em ações de improbidade administrativa.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Carla Zambelli
Praça dos Três Poderes, Anexo III, gabinete 482

Vladimir Passos de Freitas, Desembargador aposentado do Tribunal Regional Federal da 4^a Região (TRF4), para discutir sobre, “Tema 5: Direitos do Informante/Colaborador; estrutura dos órgãos públicos para recebimento de denúncias; colaboração do cidadão como meio de prova.”

Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para discutir sobre “Tema 6: Execução da pena em decorrência de condenação criminal exarada por órgão colegiado; progressão de regime; estabelecimentos penais federais de segurança máxima; sistema carcerário; falta grave do condenado; estabelecimento do juízo federal de execução penal em ocorrências dos presídios federais”.

Thaméa Danelon, Procuradora da República, “Tema 6: Execução da pena em decorrência de condenação criminal exarada por órgão colegiado; progressão de regime; estabelecimentos penais federais de segurança máxima; sistema carcerário; falta grave do condenado; estabelecimento do juízo federal de execução penal em ocorrências dos presídios federais”.

Douglas Fischer, Procurador Tribunal Regional Federal da 4^a Região (TRF4), para discutir sobre “Tema 7: Identificação genética; Banco Nacional de Perfis Balístico (implementação, inclusão e exclusão de registros)”.

Guilherme Jacques, Perito criminal federal, “Tema 7: Identificação genética; Banco Nacional de Perfis Balístico (implementação, inclusão e exclusão de registros)”.

Vladimir Aras, Procurador Regional da República em Brasília (MPF), para discutir sobre “Tema 8: Equipes conjuntas (MPF e PF); meios de provas (escutas, interceptação, cadeia de custódia e etc.); infiltração de agentes”.

I

Leandro Paulsen, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 4^a Região (TRF4), para discutir sobre “Tema 9: Mudanças relacionadas ao processo penal de crimes praticados por organização criminosa (prisão preventiva nos crimes praticados no âmbito de organização criminosa; competência do juízo federal para julgar crimes do estatuto do desarmamento; julgamento colegiado em primeiro grau de crimes praticados por organização criminosa)”.

Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 5a Vara das Execuções Criminais de São Paulo, para discutir sobre “Tema 10: Outras modificações no processo penal e matérias correlatas (competência por prerrogativa de função; restituição da coisa apreendida; medidas assecuratórias; interrogatório do acusado; prisão em flagrante; instrução criminal; preclusão da decisão de pronúncia; execução



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Carla Zambelli
Praça dos Três Poderes, Anexo III, gabinete 482

provisória da pena no Tribunal do Júri; ausência de efeito suspensivo do recurso de pronúncia)”.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

CARLA ZAMBELLI
Deputada Federal PSL/SP